EDITAL N° 1508.09, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Convoca candidatas classificadas em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de assumir vagas temporárias no cargo de Monitor Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2407.08, de 28 de dezembro de 2018, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargos públicos que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocadas para assumir vagas temporárias, no cargo de Monitor Infantil, as candidatas a seguir nominadas, habilitadas em Processo Seletivo específico, finalizado em 02 de fevereiro de 2021, pelo Edital n° 1.502.09/2021:

a) Monitor Infantil:

1- DÉBORA FLORES RAMOS FROZA - 8° classificada;

2- JAQUELINE ZAPPAS- 9° Classificada;

.

Lotação: Secretaria de Educação e Cultura, Unidades Escolares, na Sede Municipal;
Carga horária: 42h semanais;
Turno: Manhã e Tarde.

II - As candidatas convocadas deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação

profissional mínima exigida, para o exercício da função de Monitor Infantil (Curso de Magistério concluído ou Superior em Pedagogia).

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de março de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento